Contratação - Estudos Preliminares IN 1/2018TREPB nº 1/2023 - COINF

I- Necessidade da contratação

Renovação do parque de equipamentos e acessórios de TIC que se encontram fora de garantia e/ou danificados (multifuncionais laser, impressoras coloridas com tanque de tinta, fones de ouvido com microfone (*headsets*) e projetores multimídia, conforme Documento de Formalização da demanda (1510046).

II - Equipe de planejamento da Contratação

Integrante	Nome	Ramal	E-mail	Setor
Demandante	*Francisco Alves de Oliveira Júnior*	1342	francisco.alves@tre-pb.jus.br	SEGAM
Administrativo	Mário César Delgado Régis	1278	mario.delgado@tre-pb.jus.br	SECOMP
Técnico	Ernandez Domingos dos Santos Rogerlais Andrade e Silva	1343 1411	ernandez.domingos@tre-pb.jus.br rogerlais.andrade@tre-pb.jus.br	SEGAM SESOP

III - Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza

Deverão ser respeitados os requisitos constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, além da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como os Decretos 7892/2013 e 10.024/2019.

IV - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver)

Não há. Todavia há recursos orçamentárias disponíveis que poderão ser utilizados para custeio ainda no exercício 2023 de parte dos itens elencados neste estudo. Outros itens serão adquiridos no exercício 2024, conforme forem liberados os recursos orçamentários.

V - Requisitos da contratação

Item	Necessidade	Funcionalidades
1	Multifuncional laser monocromática	• Dispor no mínimo das funções de impressão, digitalização e cópia • Conectividade de rede com e sem fio • Capacidade de impressão frente e verso automática • Alimentação automática para digitalização de documentos • Ciclo mensal de impressão de pelo menos 50.000 páginas • Acompanhar suprimentos (toner + cilindro fotocondutor ou toner com cilindro integrado) para pe menos 10.000 impressões • Transformador de voltagem ou estabilizador de 110V par 220V • Acompanhar licença de software de gestão de frotas de impressoras que possibilite, entre outros recursos, a coleta e registro de utilização dos equipamentos, emissão de relatórios, atualização c configurações de forma remota, mediante conexão de rede. Tal requisito se faz necessário para cumprir demanda administrativa de coleta de volume de impressão mensal de cada dispositivo d impressão visando provimento de informação precisa que compõe relatório mensal informado ao Núcleo de Sustentabilidade e Inovação do TRE-PB, que presta a informação ao CNJ, como forma assegurar o cumprimento de requisitos para pontuação no atendimento de medidas sustentáveis recurso ainda propicia a gestão centralizada dos equipamentos, provendo capacidade da equipe técnica configurar e obter informações dos equipamentos de forma rápida e em volume, minimiz o esforço despendido. • Repasse de conhecimento para equipe técnica do TRE-PB para utilização do software de gestão d frota de impressoras com carga horária mínima de 8 horas • Garantia de 36 meses
2	Impressora jato de tinta colorida	• Dispor de reservatórios de tinta de fácil abastecimento • Conectividade de rede com e sem fio • Acompanhar kit refil de tintas de cada uma das cores • Garantia de 12 meses
3	Headset (fone de ouvido + microfone)	• Conectividade USB • Proteção em espuma memória e material lavável

		• Haste de sustentação das conchas acústicas deve conter estrutura metálica resistente • Suportar torção da haste de sustentação de modo a possibilitar ao uso de apenas uma das concl acústicas sobre um dos ouvidos do usuário sem ocorrer a quebra da haste, verificada mediante realização da torção de 90º, estando a haste do headset apoiada em seu ponto médio em superf plana • Garantia de 24 meses
4	Projetor Multimídia	• Brilho mínimo de 3.000 ansi-lumens • Conectividade de rede com e sem fio • Garantia de 24 meses

VI - Estimativa das quantidades

Item	Descrição	Quantidade a registrar	Estimativa de aquisição imediata	Memória de cálculo / Justificativa
1	Multifuncional laser monocromática	170	85	Zonas eleitorais - 68 x 1 = 68 Centrais de Atendimento ao Eleitor 11 x 1 = 11 Reserva Técnica = 06 **Total = 85** Justificativa As zonas eleitorais atualmente dispõem de 02 multifuncionais, exceto as zonas eleitorais de João Pessoa que tem até 03 equipamentos. Considerando que ao passar dos anos o volume de impressão vem diminuindo exponencialmente, recomenda-se neste momento a substituição de apenas 01 das impressoras, permanecendo as demais como contingência no caso de quebra da principal, evitando assim a impossibilidade total de gerar documentos impressos em unidades que estão distantes dos centros onde dispomos de equipe de suporte com capacidade de efetuar troca de equipamento no mesmo dia da ocorrência. Já as Centrais de atendimento ao eleitor, que funcionam sempre nos mesmos prédios onde há zona ou zonas eleitorais instaladas dispõem apenas de 01 multifuncional, se valendo das impressoras das zonas eleitorais no caso de quebra. Assim, sugere-se a substituição deste equipamento e mantendo-se a estratégia de contingência já adotada. A reserva técnica, que não ultrapassa 10% da quantidade total de equipamentos, consiste no número mínimo de equipamentos que se mantém disponíveis para a SEGAM e Núcleos de Suporte Operacional de Campina Grande e Patos para substituição imediata. Sugere-se o registro de preços do dobro da quantidade estimada de modo a se viabilizar a manutenção do mesmo modelo de equipamento caso em exercício posterior, dentro da validade da ata de registro de preços, se necessite realizar a substituição da 2ª impressora das zonas eleitorais. Tal medida minimiza o custo financeiro e administrativo de realizar uma nova contratação no exercício posterior.
2	Impressora jato de tinta colorida	14	07	Sede do Tribunal - 1 impressora por andar x 6 = 6 Justificativa Com o experimento de se adotar impressoras de andar e considerando que a demanda por impressão colorida não é relevante, sugere-se limitar ao número de 1 impressora por andar no prédio sede adicionado de 1 reserva técnica. Sugere-se o registro de preços do dobro da quantidade estimada de aquisição de modo a viabilizar a manutenção do mesmo modelo de equipamento caso em exercício posterior haja demanda para nova aquisição. Tal medida minimiza o custo financeiro e administrativo de realizar uma nova contratação no exercício posterior.
3	Headset (fone de ouvido + microfone)	380	280	Zonas eleitorais - 68 x 02 unidades = 136 unidades Acréscimo para zonas com mais de 08 servidores = 9 x 2 = 18 unidades Previsão de fornecimento para unidades da STRE = 90 unidades Serviço de atendimento ao eleitor da CRE - 10 servidores = 10 unidades Reserva técnica = 26 unidades Atualmente encontram-se sem condições de uso e já classificados como irrecuperáveis 37 (trinta e sete) unidades que serão enviadas para baixa patrimonial em momento oportuno. Sugere-se o registro de preços de 100 unidades a mais da quantidade estimada de aquisição de modo a viabilizar a manutenção do mesmo modelo de equipamento caso em exercício posterior haja demanda para nova

				aquisição. Tal medida minimiza o custo financeiro e administrativo de realizar uma nova contratação no exercício posterior.
4	Projetor Multimídia	14	07	Atualmente, dos últimos 10 projetores adquiridos em 2018, todos já se encontram fora do prazo de garantia. Considerando que do total de equipamentos registrados no sistema de gestão patrimonial (ASIWEB) que são 31 (trinta e um) unidades, 7 (sete) apresentam defeitos que impedem seu funcionamento, necessitando de reposição, especialmente para utilização nos eventos relativos aos pleitos eleitorais. Sugere-se o registro de preços do dobro da quantidade estimada de aquisição de modo a viabilizar a manutenção do mesmo modelo de equipamento caso em exercício posterior haja demanda para nova aquisição decorrente de quebra de mais equipamentos. Tal medida minimiza o custo financeiro e administrativo de realizar uma nova contratação no exercício posterior.

VII - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Os itens listados são equipamentos comuns no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), amplamente produzidos por diversos fabricantes de renome internacional. Portanto, todas as soluções que atenderem às especificações técnicas elencadas no termo de referência são consideradas válidas, sem necessidade de escolher uma solução específica. Diante desse cenário, os equipamentos abaixo listados (não necessariamente limitados a eles) atendem às necessidades exigidas, registrando todavia que esta lista não é exaustiva e pode haver outros modelos e fabricantes que atendam aos requisitos mínimos informados:

Item	Descrição	Marca e Modelo
1	Multifuncional laser monocromática	• HP Laserjet M428FDW ou M429FDW • Xerox WorkCentre 3335 ou 3345 • Aumentar
2	Impressora jato de tinta colorida	• Epson L6270 • Epson L6191
3	Headset (fone de ouvido + microfone)	• Logitech G432 7.1 USB • Corsair Void RGB Elite Wireless Carbon 7.1 • Corsair Void Elite, Surround 7.1
4	Projetor Multimídia	• Epson W49

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

IX - Estimativas de preços ou preços referenciais

Item	Descrição	Preço Médio ou Referencial	Pesquisa/Proposta
1	Multifuncional laser monocromática	R$ 4.000,00	1534911
2	Impressora jato de tinta colorida	R$ 2.898,57	1534918
3	Headset (fone de ouvido + microfone)	R$ 515,17	1534912
4	Projetor Multimídia	R$ 6.702,95	1534919

X - Descrição da solução como um todo (preencher caso a solução demande a contratação de várias soluções em separado)

Como não há uma correlação entre os itens a serem contratados não há que se descrever a solução como um todo, já que os itens tem interdependência e não necessitam de outros atendimento do objetivo de seu uso.

No que diz respeito a emissão de instrumento contratual formal, dispensa-se para os itens de 2 a 4, sendo mantido apenas para para o item 1, considerando que há garantia estendida de 36 meses. A comprovação do compromisso da garantia estendida quando provida pela fabricante deve ser apresentada pelo fornecedor mediante documento comprobatório da condição. Quando provida pelo próprio fornecedor deve ser apresentada declaração específica para esta finalidade.

XI - Justificativas para o não parcelamento da solução quando necessária para individualização do objeto (preencher, somente quando houver necessidade da contratação de vários itens de forma agrupada)

Não se aplica, uma vez que não há correlação entre os itens a serem contratados.

No tocante à divisibilidade de itens para reserva de cota para ME/EPP, **o critério não deve ser adotado em específico para o item 1**, amparado pela art. 8º c/c art. 10, II do Decreto nº 8838/2015, tendo em vista haver prejuízo para a administração no que diz respeito à gestão de contratos de assistência técnica bem como o impacto no nível operacional uma vez que na rotina de prestação de suporte ao uso dos atuais equipamentos de impressão já são 04 (quatro) procedimentos distintos, sendo um para cada modelo de impressora, podendo ser acrescido para até 06 (seis) caso o critério de divisibilidade venha a ser empregado.

XII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Item 1 - Manter a disponibilidade da capacidade de impressão nas zonas eleitorais paraibanas, dispondo de equipamentos dentro do prazo de garantia e mitigando o risco de impossibilidade de impressão por quebra de equipamentos com mais de 5 anos de utilização.

Item 2 - Equipar todos os andares do edifício sede do TRE-PB com impressoras de rede capazes de produzir impressos coloridos, evitando assim a aquisição de superior de equipamentos espalhados por seções que utilizam o recurso apenas eventualmente e minimizando o número de equipamentos com pousa utilização.

Item 3 - Prover acessório necessário à participação dos servidores em reuniões virtuais, popularizadas a partir do ano de 2020 por conta da pandemia do COVID-19.

Item 4 - Substituir os projetores defeituosos que são utilizados em eventos externos promovidos pelo TRE-PB bem como durante as atividades dos projetos eleitorais.

XIII - Objeto

Equipamentos de impressão, projeção e acessórios de TIC.

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante dos estudos realizados, concluímos que a contratação pretendida é **VIÁVEL**.

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS DE TIC E MANUTENÇÃO

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR em 03/05/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ERNANDEZ DOMINGOS DOS SANTOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente por Ernandez Domingos dos Santos em 03/05/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROGERLAIS ANDRADE E SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento assinado eletronicamente por ROGERLAIS ANDRADE E SILVA em 03/05/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

Documento assinado eletronicamente por MÁRIO CÉZAR DELGADO RÉGIS em 03/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1534910&crc=F24F39C0, informando, caso não preenchido, o código verificador **1534910** e o código CRC **F24F39C0**..